



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 294ª DEFESA DE TESE PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 8 dias do mês de janeiro de 2024, às 09 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). José Odair Pereira (Presidente), Prof(a). Dr(a). João Lúcio de Azevedo (Membro), Prof(a). Dr(a). Edson Junior do Carmo (Membro), Prof(a). Dr(a). Aline Christien de Figueiredo Rondon (Membro) e Prof(a). Dr(a). Liane Cristine Rebouças Demosthenes (Membro), assim designados pela Portaria 84/PPGBIOTEC de 21/12/2023, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de tese do(a) discente **Aryana Pinheiro do Nascimento**, com trabalho intitulado "BACTÉRIAS: USO NO BIOCONTROLE DA ANTRACNOSE E NA PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO DO GUARANAZEIRO [*Paullinia cupana* var. *sorbilis* (Mart.) Ducke", sob orientação do(a) Prof(a). Dr(a) G José Odair Pereira, coorientação do(a) Prof(a). Dr(a) Pedro de Queiroz Costa Neto e coorientação do(a) Prof(a). Dr(a) André Luiz Atroch. O Coordenador em Exercício do PPGBIOTEC, Dr(a). Edmar Vaz de Andrade fez a abertura da sessão, quando relatou que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua tese de doutorado. Informou que o(a) discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca, com igual tempo para o(a) discente fazer as suas considerações. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(à) discente o conceito APROVADO (A) ou REPROVADO (A). O (A) discente será considerada APROVADO (A) se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. A discente será considerado REPROVADO (A) se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. O coordenador em Exercício finalizou o seu pronunciamento de abertura informando que a aprovação na defesa de tese é um pré-requisito para a obtenção do título de Doutor(a) em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da tese defendida, com as devidas correções sugeridas pela banca examinadora e anuência do orientador, lhe será concedido o título de Doutor(a) em Biotecnologia. O Coordenador em Exercício delegou a coordenação das atividades ao(à) presidente da banca examinadora, Prof(a). Dr(a). José Odair Pereira, que conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a Defesa de Tese foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.google.com/>. Após a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof(a). Dr(a). José Odair Pereira (Presidente)	X	
Prof(a). Dr(a). João Lúcio de Azevedo (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Edson Junior do Carmo (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Aline Christien de Figueiredo Rondon (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Liane Cristine Rebouças Demosthenes (Membro)	X	
Parecer Final	APROVADA	

Nada mais havendo a tratar, eu, José Odair Pereira, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pelo Coordenador em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 8 de janeiro de 2024.

Coordenação Portaria Nº 1673/2023-GR



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Vaz de Andrade, Coordenador em exercício**, em 09/01/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Christien de Figueiredo Rondon, Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Lúcio de Azevedo, Usuário Externo**, em 10/01/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Junior do Carmo, Professor do Magistério Superior**, em 12/01/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liane Cristine Rebouças Demosthenes, Professor do Magistério Superior**, em 14/01/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Odair Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 25/01/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1845325** e o código CRC **A6ED9BC4**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.055903/2023-50

SEI nº 1845325